



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA N. 73/2024, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.

ARI DO CARMO SANTOS, Prefeito Municipal de Ribeira, Estado de São Paulo, em uso de suas atribuições legais e com arrimo no artigo 71, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente NOS termos da Lei Municipal nº. 368/2006, de 22/12/2006, e considerando a necessidade de recompor seu quadro de auxiliares diretos, frente à transição administrativa resolve a partir desta data pela presente **EXONERAR** a senhora abaixo indicada, pela presente.

P O R T A R I A ;

ARTIGO 1º - Em cumprimento aos termos da Lei Municipal Nº. 368/2006, de 22/12/2006, proceder a EXONERAÇÃO da funcionária abaixo mencionada:

NOME	CARGO	CPF	RG
NINA MARIA AMARAL DE LIMA SANTOS	CHEFE ADJUNTA DA CULTURA	289.429.268-60	34.334.013-6-SP

ARTIGO 2º - A presente PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

Ribeira, 15 de outubro de 2024.

ARI DO CARMO SANTOS
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada nesta Secretaria
em livro próprio desta Prefeitura
Ribeira, 15 de outubro de 2024.